



PORTARIA Nº 72/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria de nº36/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

I – Será Incluído no Colegiado os servidores, **Überson Boaretto Rossa e Deivisson Ferreira da Silva**.

II – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC - *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016